

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

EDITAL N.º 118/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Divulga resultado preliminar da Seleção Pública para fins de Contratação por prazo determinado de 01 (um) Atendente de Creche.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI, na condição de Prefeito Municipal de Nova Prata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital 106/2025 de 30 de julho de 2025 e Lei Municipal nº 11.388/2024, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da Seleção Pública para fins de contratação temporária por prazo determinado de 01 (um) Atendente de Creche, conforme segue:

ATENDEnte DE CRECHE			
Classificação Preliminar	Nome do Candidato	Experiência em dias na função	Critério desempate: idade
1º LUGAR	Ionara Ghellere Cerciná	1227	-
2º LUGAR	Amanda Giubel Zampieri	754	-
3º LUGAR	Jessica Santos Fróes	625	-
4º LUGAR	Natasha Morra Correa Poeta	283	-
5º LUGAR	Patrícia Vieira	122	-
6º LUGAR	Rosenilda Grigolo Dallanora	0	13/01/79
7º LUGAR	Letícia Fontoura Pedroso Camargo	0	19/05/83
8º LUGAR	Renata Tremea	0	17/03/87
9º LUGAR	Geisiane Jlim de Oliveira	0	18/05/96
10º LUGAR	Camila Lima Saraiva	0	26/10/98
11º LUGAR	Jessica Boito Pinto	0	13/01/00
12º LUGAR	Ana Paula Vorpapel Conti	0	24/11/00
13º LUGAR	Maria Luiza Mendes Medeiros	0	17/10/04
14º LUGAR	Fernanda Lehmann	0	08/06/06
-	Ester de Meira Paula Machado	INDEFERIDA – Não apresentou documentação	

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em 15 de julho de 2025.

Umberto Luiz Carnevalli
Prefeito MunicipalPaulo Ricardo Bristot Sobrinho
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS À SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE 01 (UM) ATENDENTE DE CRECHE, por prazo determinado para desempenhar funções e atuar junto à Secretaria de Educação, amparado em Excepcional Interesse Público, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Da República, LEI MUNICIPAL Nº 11.388/2024. PROCESSO SELETIVO EDITAL 106/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Aos catorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se junto à Secretaria Municipal de Educação, as servidoras Daniele Holzschuh de Oliveira e Suian Fochesatto, representantes da Secretaria Municipal de Educação, e Bruno da Rocha Sartori representante da Secretaria Municipal de Administração, para efetuarem a avaliação e classificação preliminar dos inscritos para a seleção de contratação temporária por excepcional interesse público de: 01 (UM) ATENDENTE DE CRECHE, conforme previsto LEI MUNICIPAL Nº 11.388/2024. PROCESSO SELETIVO EDITAL 106/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025. Totalizaram 20 inscrições, sendo 16 deferidas e 04 indeferidas. Segue abaixo classificação preliminar, bem como motivo das inscrições indeferidas:

ATENDENTE DE CRECHE			
Classificação Preliminar	Nome do Candidato	Experiência em dias na função	Critério desempate: idade
1º LUGAR	Ionara Ghellere Cerciná	1227	-
2º LUGAR	Amanda Giubel Zampieri	754	-
3º LUGAR	Jessica Santos Fróes	625	-
4º LUGAR	Natasha Morra Correa Poeta	283	-
5º LUGAR	Patrícia Vieira	122	-
6º LUGAR	Rosenilda Grigolo Dallanora	0	13/01/79
7º LUGAR	Letícia Fontoura Pedroso Camargo	0	19/05/83
8º LUGAR	Renata Tremea	0	17/03/87
9º LUGAR	Geisiane Jlim de Oliveira	0	18/05/96
10º LUGAR	Camila Lima Saraiva	0	26/10/98
11º LUGAR	Jessica Boito Pinto	0	13/01/00
12º LUGAR	Ana Paula Vorpapel Conti	0	24/11/00
13º LUGAR	Maria Luiza Mendes Medeiros	0	17/10/04
14º LUGAR	Fernanda Lehmann	0	08/06/06
-	Ester de Meira Paula Machado	INDEFERIDA – Não apresentou documentação	

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso, conforme Edital, a contar da publicação da presente Ata de Avaliação, devendo ser tal pedido protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração (Setor de Protocolos).

Nada mais havendo a constar lavra-se a presente Ata que vai assinada pela comissão.

Bruno da Rocha Sartori

Daniele Holzschuh de Oliveira

Suian Fochesatto